

PORTARIA N.º 20.900, DE 12.02.2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora SIMONE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 39306, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Especial, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 01/02/2026 a 30/07/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 5.103/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal